

EDITAL

**Alteração Nº 1 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 193/1983 –
Processo 15/2001/16857/0 – E/62563/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/08/07, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 193/1983**, em nome de David Cavalheiros Gomes, Lda, respeitante ao prédio sito no lugar do Relógio ou Cascalheira, da freguesia de Crespos, atualmente integrada na União das Freguesias de Crespos e Pousada deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 1 877,00 m²; a área total de construção para 5 539,00m² e o volume total de construção para 3 428,00m³; área de construção, acima da C.S, destinada a Comércio/Serviços: 306,00 m²; área de construção, em Cave, destinada a Comércio/Serviços: 91,00 m²; área de construção, em Cave, destinada a Garagem: 1 714,00m².

A presente alteração refere-se aos **lotes 24 e 25** e estabelece o seguinte: junção do Lote 24 e 25 num único lote com a designação 24/25, área do lote: 442,00 m²; área de implantação: 163,00 m²; área total de construção: 397,00 m²; área de construção, acima da C.S, destinada a Comércio/Serviços: 306,00 m²; área de construção, em Cave, destinada a Comércio/Serviços: 91,00 m²; extinção da área destinada a Habitação e da área, em cave, destinada a Garagem. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

Documento assinado eletronicamente

